

PORTARIA CNMP-SG Nº 112, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1°, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 18/2017, celebrado com a pessoa jurídica GAP Serviços de Eventos Eireli - Me, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I Gestora do Contrato: Mônica de Paiva Ribeiro Matrícula: 82.544;
- II Gestora do Contrato Substituta: Daniella Belchior Araujo Matrícula: 82.453;
- III Fiscal Requisitante: Mônica de Paiva Ribeiro Matrícula: 82.544;
- IV Fiscal Requisitante Substituta: Daniella Belchior Araujo Matrícula: 82.453;
- V Fiscal Administrativa: Mônica de Paiva Ribeiro Matrícula: 82.544;
- VI Fiscal Administrativa Substituta: Daniella Belchior Araujo Matrícula: 82.453.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a <u>Portaria CNMP-SG nº 35, de 22 de fevereiro de 2018 (Retificada por ato de 18 de junho de 2018).</u>
 Brasília-DF, 14 de junho de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI